

**PORTARIA Nº. 1092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA  
ACOMPANHAR FAMILIAR**

**IRINEIA KOCH**, Prefeita Municipal de Tenente Portela- RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEXANDRE FURINI**, matrícula nº 3407, no exercício do cargo efetivo de Tesoureiro, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 19 de novembro de 2021, para acompanhar seu filho em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

**IRINEIA KOCH**

Prefeita de Tenente Portela-RS, em exercício.

Registre-se e publique-se:  
Em 22 de novembro de 2021

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável